



**DIRETORIA FINANCEIRA**

**PARECER Nº 0064/2023**

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 14.243/2023 de autoria do Prefeito Municipal, que altera a Lei 9.871/2022, que reorganizou a estrutura administrativa da Faculdade de Medicina de Jundiaí-FMJ, para criar cargos de provimento em comissão e funções de confiança e gratificadas; alterar anexos; e revogar dispositivos de norma correlata.

Conforme a Estimativa do Impacto Orçamentário-financeiro, as despesas com a presente propositura serão de: R\$9.057.099,00 para o presente exercício; R\$ 10.064.191,00 em 2024, R\$ 10.567.401 em 2025 e R\$ 11.095.771 em 2026. As dotações a serem oneradas estão elencadas na referida estimativa de impacto.

Do ponto de vista da despesa com pessoal, após a aprovação da propositura os índices se manterão dentro dos limites legais: 38,06% para o presente exercício; 38,09% para 2024; 38,11% para 2025 e 38,13% para 2026.

A propositura também está acompanhada de declarações da Faculdade de Medicina e do IPREJUN, declarando que o projeto de Lei tem previsão de recursos para o presente exercício e para os dois subsequentes, possui adequação com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei das Diretrizes Orçamentárias, e também que a propositura não apresenta impacto atuarial.

Sob o aspecto orçamentário e financeiro, o presente projeto encontra-se apto à tramitação.

Esse é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 27 de novembro de 2023.

**ADRIANA J. DE JESUS RICARDO**

Diretora Financeira

**LUCAS MARQUES LUSVARGHI**

Agente de Serviços Técnicos

